

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA N° 736/2020 Data 14.10.2020

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais,

conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
2614-0/1	Sueli de Lima Cercone	Aux. de Serviços Gerais 40 horas	06/10/2020	04/11/2020	30
299-2/1	Mabelle Rodrigues Dias Ventura	Fiscal de Tributos	08/10/2020	07/11/2020	30
23867-8/1	Leomar Antonio Rotta	Contador	15/10/2020	13/11/2020	30
23882-1/1	Andre Luis Theisen	Profissional de Educação Física	15/10/2020	13/11/2020	30
600-9/1	Marcos Roberto Masaro	Secretário Municipal De Esportes	15/10/2020	13/11/2020	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

em 14 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná

Helio Kuerten Bruning Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

Jornal_

Página

Edição

Ass. Responsável